



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 07 de março de 2024 • Ano XII • Edição Nº 342

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 04/2024) .....	2
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 05/2024) .....	3
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 06/2024) .....	4
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 07/2024) .....	5
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 08/2024) .....	6
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 09/2024) .....	7
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 10/2024) .....	8
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 11/2024) .....	9
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 14/2024) .....	10
(RREO) RELAÇÃO DAS DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS (1º BIMESTRE/2024) .....	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: FÁBIO ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA

<http://cmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 04/2024)



ESTADO DA BAHIA

**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

*O Trabalho Continua*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2024.**

Dispõe sobre Concessão de Títulos de Cidadão Mangabeirense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Mangabeirense ao Senhor Romualdo Pinto de Souza.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2024

  
Fábio Antonio Oliveira de Almeida  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO (Nº 05/2024)**



ESTADO DA BAHIA

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

*O Trabalho Continua*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2024.**

Dispõe sobre Concessão de Títulos de Cidadão Mangabeirense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Mangabeirense ao Monsenhor Antônio Rebouças Santana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2024

Fábio Antonio Oliveira de Almeida  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO (Nº 06/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
*O Trabalho Continua*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2024:**

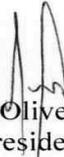
Dispõe sobre Concessão de Títulos de Cidadão Mangabeirense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Mangabeirense a Senhora Denise de Souza Ferreira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2024

  
Fábio Antonio Oliveira de Almeida  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO (Nº 07/2024)**



ESTADO DA BAHIA

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**

*O Trabalho Continua*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2024.**

Dispõe sobre Concessão de Títulos de Cidadão Mangabeirense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Mangabeirense ao Padre Felipe Vichi Yaguinuma.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2024

Fábio Antonio Oliveira de Almeida  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO (Nº 08/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
*O Trabalho Continua*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/2024.**

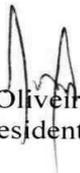
Dispõe sobre Concessão de Títulos de Cidadão Mangabeirense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Mangabeirense ao Senhor Fernando Barreto Diniz Gonçalves.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2024

  
Fábio Antonio Oliveira de Almeida  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO (Nº 09/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
*O Trabalho Continua*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2024:**

Dispõe sobre Concessão de Títulos de Cidadão Mangabeirense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Mangabeirense ao Senhor Cristiano de Araújo Torquato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2024

  
Fábio Antonio Oliveira de Almeida  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO (Nº 10/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
*O Trabalho Continua*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2024.**

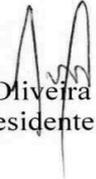
Dispõe sobre Concessão de Títulos de Cidadão Mangabeirense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Mangabeirense ao Senhor Emerson Vieira Viriato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2024

  
Fábio Antonio Oliveira de Almeida  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO (Nº 11/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
*O Trabalho Continua*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/2024.**

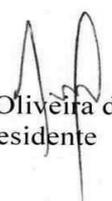
Dispõe sobre Concessão de Títulos de Cidadão Mangabeirense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Mangabeirense ao Senhor Adalberto Rosa Barreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2024

  
Fábio Antonio Oliveira de Almeida  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO (Nº 14/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
*O Trabalho Continua*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14/2024.**

Dispõe sobre Concessão de Títulos de Cidadão Mangabeirense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Mangabeira que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Mangabeirense ao Senhor Luiz de Jesus.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2024

Fábio Antonio Oliveira de Almeida  
Presidente

Fábio Antônio Oliveira de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal

**(RREO) RELAÇÃO DAS DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS (1º BIMESTRE/2024)**



BA - LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º BIMESTRE DE 2024

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
<b>TOTAL</b>						

FABIO ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Presidente(a)  
CPF: 986.074.995-72

MARIZETE CONCEICAO  
Tesoreroiro  
CPF: 547.759.905-78

ENRIQUE SANTOS MIRANDA  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC-BA 040.388/O-9